

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Granja, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade

RESOLUÇÃO Nº 326/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 358, datado de 19 de novembro de 2024 da Prefeitura Municipal de Saúde de Granja, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Sobral (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.100246/2024-14, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Granja,
resolve:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Prefeitura Municipal de Saúde de Granja de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
2333899	Hospital Maternidade Dr. Vicente Arruda	20.000.000,00
7992130	UPA Antônia Coêlho de Oliveira	

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Granja.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS